DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

A Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus do Araguaia - MT, na pessoa do Presidente em exercício, o senhor **SILVIO MARIA DANTAS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, nos termos do art. 44 da Lei Orgânica Municipal c/c arts.16 e 17 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO que há nesta Casa de Leis inúmeros moções de aplausos e títulos honorários aprovados e prontos a serem entregues a quem de direito;

CONSIDERANDO que o fim da presente SESSÃO LEGISLATIVA se aproxima e é período de festividades em todo o mundo;

CONSIDERANDO que o fim da presente LEGISLATURA se avizinha e é momento de celebrar os trabalhos realizados durante esses últimos 04 (quatro) anos

CONSIDERANDO que o Regimento Interno - RI deste Poder Legislativo trata de honrarias aos cidadãos bom-jesuenses que muito contribui ou contribuiu para o progresso deste Município (art. 162 a 169 do RI);

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 108, inciso IV e parágrafo único do Regimento Interno que trata da sessão solene; e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 114 c/c art. 271 do Regimento Interno e art. 16, § 2º, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º Fica designado para o dia 15.12.2020 (terça-feira) às 19h na sede da Câmara Municipal a Sessão Solene para entrega de Moções de Aplausos e Títulos Honorários que se encontram aprovados nesta Casa de Leis até a presente data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia - MT, 19 de novembro de 2020.

SILVIO MARIA DANTAS
Presidente da Câmara de Vereadores de
Bom Jesus do Araguaia/MT
BIÊNIO 2019/2020

O PODER UNIDO É MAIS FORTE